



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Sargento Portugal

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE
2023**

(Do Sr. SARGENTO PORTUGAL)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre o efetivo cumprimento do Decreto Lei nº 10.418/2020, no que tange a fiscalização in loco de equipe técnica do Ministério da Fazenda, em especial a Secretaria Nacional de Previdência e Trabalho, no que se refere a violação de direitos relativos a quebra de Paridade decorrentes da Lei Estadual nº 9537/2021 em pleno vigor.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre o efetivo cumprimento do Decreto Lei nº 10.418/2020, no que tange a fiscalização in loco de equipe técnica do Ministério da Fazenda, em



especial a Secretaria Nacional de Previdência e Trabalho, sobre o fiel cumprimento da Proteção Social dos Militares Estaduais com relação a quebra da Paridade na Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 9.537/2021 em pleno vigor.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que em 2022 foram realizadas diversas representações e denúncias ao Órgão do Ministério da Economia, esse em questão que na época era o responsável da pasta de fiscalização e outra gestão. Que o Órgão em referência não tomou as medidas de ofício conforme seria o Poder Dever de fazer cumprir a devida fiscalização dos auditores com base no Decreto Lei nº 10.418/2020.

Considerando que no Estado do Rio de Janeiro ocorre uma violação decorrente da quebra de Paridade com suposta ausência fiscalizatória da Secretaria Nacional de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, para obrigação no que couber a Lei Estadual nº 9.537/2021, em específico no artigo 24 do Decreto Lei nº 667/1969.

Nesse sentido, pela importância do tema como forma de esgotar os meios jurídicos relativos à matéria, requer-se ao Ministério da Fazenda as informações apresentadas no presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2023.

SARGENTO PORTUGAL

Deputado Federal PODE/RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231105371800>



* C D 2 3 1 1 0 5 3 7 1 8 0 0 *